



EXMO. SR. DR. DES. REL. FRANCISCO GOMES DE MOURA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo: 0626237-19.2019.8.06.0000

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO**, que move em face de **MARINALDO DANTAS DE MESQUITA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que as partes resolveram compor-se amigavelmente, realizando acordo em primeiro grau, pondo fim à execução.

Assim, ante a perda do objeto, requer a desistência do recurso interposto.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

FORTALEZA, 18 de outubro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
OAB/CE 14752